



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86
Fone (35) 3525 1020 - CEP 37910 000
Minas Gerais

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO N.º 071/2020

1º (primeiro) dia do mês de Março de 2021 (dois mil e vinte e um) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pela Senhora Prefeita Municipal, **Suely Alves Ferreira Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/SP, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e de outro lado, o Senhor **Delciano Garcia**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n.º 028.674.486-46, portador da cédula de identidade 55.718.154-9 expedida pela SSP/SP, PIS/PASEP n.º 1.251.9068.81-9, residente e domiciliado à Rua Irene Lourdes da Silva, 710, Distrito de Babilônia – Município de Delfinópolis/MG.

CLAUSULA PRIMERA- DO PRAZO

Conforme solicitação do Chefe da Divisão de Urbanismo, deferida pelo Executivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado até **01/03/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir do 2º(segundo) dia do mês de Março de 2021 (dois mil e vinte).


E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

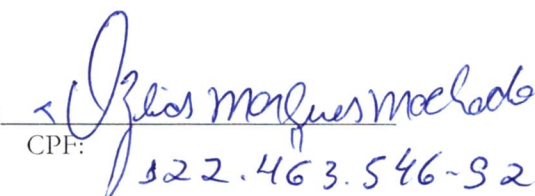
Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 01 de Março de 2021.


Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita de Delfinópolis


Delciano Garcia
Contratado

TESTEMUNHAS:


1) 130855498-40
CPF:


2) 122.463.546-92
CPF: